



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 820 | 05 de julho de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5153, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de afastamento nos termos do art. 19, Inciso II alínea I da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990 para concorrer ao pleito municipal e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º - Fica concedido afastamento a partir do dia 05 de julho ao servidor, citado abaixo, para fins de disputar vaga de vereador nas eleições municipais 2024:

- **Marcelo Rorigues Cardamoni** – RG/SSP nº 28.907.898-2; cargo: Cirurgião dentista
- Artigo 2º** - O departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providencias necessárias decorrentes do presente afastamento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 05 de julho de 2024.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 820 | 05 de julho de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5154, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de afastamento nos termos do art. 1º, Inciso II alínea I da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990 para concorrer ao pleito municipal e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º - Fica concedido afastamento a partir do dia 05 de julho ao servidor, citado abaixo, para fins de disputar vaga de vereador nas eleições municipais 2024:

- **Fabio Fraga** – RG/SSP nº 41.918.744-3; cargo: Motorista temporário

Artigo 2º - O departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providencias necessárias decorrentes do presente afastamento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 05 de julho de 2024.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5155, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de afastamento nos termos do art. 1º, Inciso II alínea I da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990 para concorrer ao pleito municipal e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º - Fica concedido afastamento a partir do dia 05 de julho ao servidor, citado abaixo, para fins de disputar vaga de vereadora nas eleições municipais 2024:

- **Karina Justo Anize** – RG/SSP nº 28.782.798-7; cargo: Professora de Educação Física

Artigo 2º - O departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providencias necessárias decorrentes do presente afastamento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 05 de julho de 2024.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 820 | 05 de julho de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5156, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de afastamento nos termos do art. 1º, Inciso II alínea I da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990 para concorrer ao pleito municipal e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º - Fica concedido afastamento a partir do dia 05 de julho ao servidor, citado abaixo, para fins de disputar vaga de vereador nas eleições municipais 2024:

- **Rogério dos Santos** – RG/SSP nº 25.349.422-9; cargo Motorista

Artigo 2º - O departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providencias necessárias decorrentes do presente afastamento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 05 de julho de 2024.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5157, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de afastamento nos termos do art. 1º, Inciso II alínea I da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990 para concorrer ao pleito municipal e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º - Fica concedido afastamento a partir do dia 05 de julho ao servidor, citado abaixo, para fins de disputar vaga de vereador nas eleições municipais 2024:

- **Fernando Aparecido de Melo** – RG/SSP nº 41.918.466-1; cargo Assistente Esportivo

Artigo 2º - O departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providencias necessárias decorrentes do presente afastamento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 05 de julho de 2024.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 820 | 05 de julho de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5158, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de afastamento nos termos do art. 1º, Inciso II alínea I da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990 para concorrer ao pleito municipal e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º - Fica concedido afastamento a partir do dia 05 de julho ao servidor, citado abaixo, para fins de disputar vaga de vereadora nas eleições municipais 2024:

- **Agucelma Souza Santos Pereira** – RG/SSP nº 34.171.030-1; cargo Conselheira Tutelar.

Artigo 2º - O departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providencias necessárias decorrentes do presente afastamento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 05 de julho de 2024.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5159, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de afastamento nos termos do art. 1º, Inciso II alínea I da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990 para concorrer ao pleito municipal e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º - Fica concedido afastamento a partir do dia 05 de julho ao servidor, citado abaixo, para fins de disputar vaga de vereador nas eleições municipais 2024:

- **Luis Fernando de Andrade** – RG/SSP nº 34.978.521-1; cargo Motorista

Artigo 2º - O departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providencias necessárias decorrentes do presente afastamento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 05 de julho de 2024.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 820 | 05 de julho de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5160, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de afastamento nos termos do art. 1º, Inciso II alínea I da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990 para concorrer ao pleito municipal e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º - Fica concedido afastamento a partir do dia 05 de julho ao servidor, citado abaixo, para fins de disputar vaga de vereador nas eleições municipais 2024:

- **Waldemar Zanata Neto** – RG/SSP nº 25.350.121-0; cargo Motorista

Artigo 2º - O departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providencias necessárias decorrentes do presente afastamento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 05 de julho de 2024.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5161, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de afastamento nos termos do art. 1º, Inciso II alínea I da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990 para concorrer ao pleito municipal e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º - Fica concedido afastamento a partir do dia 05 de julho ao servidor, citado abaixo, para fins de disputar vaga de vereadora nas eleições municipais 2024:

- **Claudilene Ferreira Bueno** – RG/SSP nº 41.919.085-5; cargo Professora de Educação Infantil.

Artigo 2º - O departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providencias necessárias decorrentes do presente afastamento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 05 de julho de 2024.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 820 | 05 de julho de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5162, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de afastamento nos termos do art. 1º, Inciso II alínea I da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990 para concorrer ao pleito municipal e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º - Fica concedido afastamento a partir do dia 05 de julho ao servidor, citado abaixo, para fins de disputar vaga de vice-prefeita nas eleições municipais 2024:

- **Ellen Francinne de Oliveira Rossetto Silva** – RG/SSP nº 35.276.700-5; cargo Assistente Social.

Artigo 2º - O departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes do presente afastamento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 05 de julho de 2024.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto
Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02
Centro – CEP 18935-017
Fone: (14) 3375-9500